

Boletim de Serviço

Nº 2

DE 31 DE JANEIRO DE 2022

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 2

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

BRASÍLIA • DF

31 DE JANEIRO DE 2022

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Marcos Cesar Pontes
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

Sergio Freitas de Almeida
Secretário-Executivo

Carlos Alberto Flora Baptistucci
Secretário-Executivo Adjunto

Diretor do Departamento de Governança Institucional
Johnny Ferreira dos Santos

Diretor do Departamento de Articulação e Comunicação
Carlos Rogerio Antunes da Silva

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional
Gabriela Salvador Cipriano

Divisão de Gestão Documental e Informação
Thais Juraszek Somnitz

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786 Fax: +55 61 2033-8082

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 2 (JANEIRO 2022)
Brasília: MCTI, 2022.

P. 42

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

Despacho Ministerial – Restituição ao Erário – Bruno Marangoni 8

Assessoria Especial de Controle Interno

Despacho de Decisão – Recurso Administrativo – Sávio Túlio 9

Corregedoria

Portaria nº 78, de 27 de janeiro de 2022 10

Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 2022 11

Portaria nº 89, de 27 de janeiro de 2022 12

Portaria nº 90, de 27 de janeiro de 2022 13

Portaria nº 91, de 27 de janeiro de 2022 14

Portaria nº 94, de 27 de janeiro de 2022 15

Portaria nº 95, de 27 de janeiro de 2022 16

Portaria nº 97, de 27 de janeiro de 2022 17

Portaria nº 98, de 27 de janeiro de 2022 18

Decisão nº 35 19

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Marinete Alves 20

Portaria nº 92, de 26 de janeiro de 2022 21

Portaria nº 93, de 26 de janeiro de 2022 22

Despacho – Abono de Permanência – Ivalmar Jorge 23

Despacho – Concessão de Auxílio Funeral 23

Coordenação-Geral de Recurso Logísticos

Portaria nº 5.599, de 31 de janeiro de 2022 25

Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência

Portaria nº 5.499, de 27 de janeiro de 2022 27

Secretaria de Empreendedorismo e Inovação

Portaria nº 5.596, de 27 de janeiro de 2022 28

Portaria nº 5.598, de 27 de janeiro de 2022 29

Secretaria de Estruturas Financeiras e de Projetos

Portaria nº 5.587, 26, de janeiro de 2022	30
---	----

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA**Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**

	31
--	----

Portaria nº 8, de 26 de janeiro de 2022	
---	--

Portaria nº 9, de 28 de janeiro de 2022	32
---	----

Centro de Tecnologia Mineral

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Francisco Wilson	34
---	----

Instituto Nacional do Semiárido

Portaria nº 01, de 25 de janeiro de 2022	35
--	----

Portaria nº 02, de 26 de janeiro de 2022	38
--	----

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

DESPACHO MINISTERIAL

Processo: 01245.012352/2021-31

Interessado: BRUNO MARANGONI MARTINELLI

Assunto: Restituição ao Erário

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, com fundamento no § 2º do artigo 49 da Portaria nº 4.710, de 03 de maio de 2021, dispõe sobre as normas gerais da Política de Desenvolvimento de Pessoas, no âmbito das unidades organizacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, combinado com o item 17.3.4 do Edital nº 19/2021/SEI-MCTI, e com base nas recomendações constantes na Nota Técnica nº 2214/2021/MCTI ([8286287](#)) da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, DECIDE:

Não acatar a justificativa do servidor **BRUNO MARANGONI MARTINELLI** para o cancelamento da participação na Capacitação em Língua Estrangeira realizado em parceria com a Casa Thomas Jefferson de que trata o Edital nº 19/2021/SEI-MCTI, publicado no Boletim de Serviço nº 14 - Suplementar, de 19 de julho de 2021, tendo em vista o disposto no item 17.2 do referido certame.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 26/01/2022, às 20:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Assessoria Especial de Controle Interno

DESPACHO DE DECISÃO

Processo nº: 01245.020988/2021-56

Referência: PROCESSO n. 01250.067753/2019-34

Interessado: SÁVIO TÚLIO OSELIERI RAEDER

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO EM 1ª INSTÂNCIA - DECISÃO

Na qualidade de autoridade competente para análise e julgamento do presente recurso, nos termos do artigo 8º, do Anexo II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019 e do art. 8º, do Anexo II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, c/c artigo 107, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, decido pelo conhecimento e **NÃO PROVIMENTO** do recurso, com fulcro nas razões expostas no **PARECER n. 00013/2022/CONJUR-MCTI/CGU/AGU** (SEI [9297738](#)), aqui acostado, acompanhando decisão proferida anteriormente pela sra. Corregedora por meio do **DESPACHO DE DECISÃO nº 313/2021**, publicado no Boletim de Serviço do MCTI nº 24 - EXTRA, de 15 de dezembro de 2021.

Em assim sendo, mantenho a penalidade de **2 (dois) dias de suspensão**, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar em referência.

À Corregedoria, visando à adoção de providências para publicação desta Decisão.

ARTHUR RODRIGO MOTA DE MIRANDA
Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno

Brasília, 28 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Rodrigo Mota de Miranda, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 28/01/2022, às 15:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Corregedoria

PORTARIA Nº 78, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **JAILSON ALONSO DE SOUZA**, Economista, matrícula SIAPE nº 1550854, **ERALDO MAURICIO DE ARAUJO**, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 0810125 e **BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO**, Auditor Federal de Controle Interno, matrícula SIAPE nº 92415, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01245.003217/2020-13, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 27/01/2022, às 17:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 84, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.011590/2020-48, prorrogada pela Portaria nº 1.346, de 29 de novembro de 2021, publicada no B.S. nº 23, página 21, de 30 de novembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01245.011590/2020-48 (9279100).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 27/01/2022, às 17:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 89, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.047975/2019-31, prorrogada pela Portaria nº 1.347, de 29 de novembro de 2021, publicada no B.S. nº 23, página 22, de 30 de novembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-COCRE (9275538).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 27/01/2022, às 17:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 90, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.036951/2019-56, constituída pela Portaria nº 1.368, de 03 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, suplementar, de 06 de dezembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade COCRE (9277156).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 27/01/2022, às 17:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 91, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.023465/2020-10 (01241.000056/2017-41), prorrogada pela Portaria nº 1.345 de 29 de novembro de 2021, publicada no B.S. nº 23, página 20, de 30 de novembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.023465/2020-10 (9282860).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 27/01/2022, às 17:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 94, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Instrução Normativa nº 8, de 19 de fevereiro de 2020, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **JOÃO GABRIEL MOURA DA SILVA BARBOSA**, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2003546 e **TEREZA CRISTINA AGUT GAMBA**, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2207788, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Investigação Preliminar Sumária** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01245.016746/2021-68, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 180 (cento e oitenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 27/01/2022, às 17:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 95, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.006630/2020-61, tendo como última prorrogação pela Portaria nº 1.255, de 11 de novembro de 2021, publicada no B.S. nº 22, página 09, de 16 de novembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD_01250.006630/2020-61 (8260612).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 27/01/2022, às 17:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 97, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.006654/2020-10, tendo como última prorrogação a Portaria nº 1.258, de 11 de novembro de 2021, publicada no B.S. nº 22, página 10, de 11 de novembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.006654/2020-10 (9169876).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 27/01/2022, às 17:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 98, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.061139/2019-69, tendo como última prorrogação a Portaria nº 1.263, de 11 de novembro de 2021, publicada no B.S. nº 22, página 15, de 16 de novembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.061139/2019-69 (9169845).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 27/01/2022, às 17:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DECISÃO Nº. 35/2021/CORREG

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, considerando o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº. 14, de 2018, da Controladoria - Geral da União e a competência estabelecida nos incisos IX, X e XIII do art. 8º e incisos II e III do art. 15 do Regimento Interno desta Corregedoria (Anexo II da Portaria MCTIC nº. 3.410, de 2020), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão nº. 04 (SEI [9287079](#)), exarado nos autos da Sindicância Investigativa nº. 01245.008218/2020-54, **DECIDE:**

a) Acolher o Relatório Final elaborado pela Comissão de Sindicância Investigativa no sentido de instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD visando à apuração de eventual responsabilidade do servidor de matrícula SIAPE nº. 145.0***, pelos fatos constantes do processo, e conexos; e

b) Determinar à **Divisão de Apoio** desta Corregedoria que proceda à atualização de informações constantes deste processo no Sistema CGU-PAD, a fim de atender ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, c/c Portaria CGU nº. 2.463/2020, na Portaria MCTIC nº. 2.974, de 17 de junho de 2019, e ao disposto na Ordem de Serviço nº. 03/2020, desta Corregedoria.

Publique-se.

Brasília, 26 de janeiro de 2022.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 26/01/2022, às 17:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Interessada: MARINETE ALVES DE MELO

Processo: 01245.021408/2021-48

Matrícula: 05273226

Assunto: **Isenção de Imposto de Renda**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos a pensionista, **MARINETE ALVES DE MELO, CPF: ***.941.824-**, a partir de 2 de setembro de 2018**, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 24 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 24/01/2022, às 11:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 92, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A **COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional Vertical, nos termos do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, com efeito financeiro a partir de 1º de setembro de 2021, ao servidor ocupante de cargo pertencente às Carreiras do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, do quadro permanente do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, conforme o Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO

Servidor ao qual será concedida Progressão Funcional, com efeito financeiro a partir de 1º de setembro de 2021:

CARGO: CONTADOR					
SIAPE	SERVIDOR (INICIAIS)	CLASSE/PADRÃO ANTERIORES		CLASSE/PADRÃO (VIGÊNCIA - 01/09/2021)	
XXX6642	HFP	B	VI	C	I



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 26/01/2022, às 11:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 93, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A **COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional Horizontal, nos termos do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, com efeito financeiro a partir de 1º de setembro de 2020, ao servidor ocupante de cargo pertencente às Carreiras do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, do quadro permanente do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, conforme o Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO

Servidor ao qual será concedida Progressão Funcional, com efeito financeiro a partir de 1º de setembro de 2020:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO					
SIAPE	SERVIDOR (INICIAIS)	CLASSE/PADRÃO ANTERIORES		CLASSE/PADRÃO (VIGÊNCIA - 01/09/2020)	
XXX9769	MBLC	B	II	B	III



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 26/01/2022, às 11:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Processo nº: 01250.076961/2018-43****Referência: Formulário de Abono de Permanência (SEI 8766449)****Interessado: IVALMAR JORGE FREIRE****Assunto: Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor IVALMAR JORGE FREIRE, matrícula SIAPE nº 7664185, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe H, Padrão III, pertencente ao quadro deste Ministério, a contar de 23 de janeiro de 2020, em conformidade com o disposto no fundamento do art. 8º da EC 103/19, por ter preenchido aos requisitos previstos no art. 20 da EC 103/19. PUBLIQUE-SE EM BOLETIM DE SERVIÇO.

CGGP, 26 de janeiro de 2022

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 26/01/2022, às 18:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...646	WILSON GOMES DE FARIAS	05/11/2021	MARILENE ALMEIDA DE FARIAS MENDES	01245.000690/2022-19	25/01/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...071	HELENA BRANDAO DA SILVA	28/10/2021	ANGELA MARIA BRANDAO CAVALCANTI DE SOUZA	01245.000857/2022-33	25/01/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...340	AIRTON FERNANDO DE ARRUDA	10/01/2021	MARTA MENDEZ DE ARRUDA	01245.001181/2022-03	28/01/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...008	ALMERITO DA SILVA MALDONADO	28/11/2021	CLEUSA MARIA FONSECA MALDONADO	53115.001595/2022-11	28/01/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...711	PAULO EDUARDO VELHO	02/01/2022	LEA MARIA LEME STRINI VELHO	01245.001158/-2022-19	28/01/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 28 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 28/01/2022, às 16:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 5.599, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02/2022, Processo Administrativo nº 01245.007020/2021-34, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTI e a empresa CAPITAL SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, CNPJ: 08.414.767/0001-79, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de prevenção e combate a princípio de incêndio e pânico, e de elaboração e atualização de Plano de Prevenção, Combate a Incêndio e Abandono (PPCIA), por meio de Brigada de Incêndio Particular, com fornecimento de materiais para atender às necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações-MCTI, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

I - GESTOR DO CONTRATO:

1 - Titular: **Sonia Regina da Silva Oliveira**

CPF: ***.944.861-**

Matrícula no SIAPE: 6625***

Lotação: Divisão de Serviços Gerais DISEG

2 - Substituto: **Glauco Silva da Paz**

CPF: ***.938.291-**

Matrícula no SIAPE: 1106***

Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA/DISEG

II - FISCAL TÉCNICO

1 - Titular: **José do Egídio Costa**

CPF: ***.572.103-**

Matrícula no SIAPE: 1758***

Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

2 - Substituto(a): **Glauco Silva da Paz**

CPF: ***.938.291-**

Matrícula no SIAPE: 1106***

Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA/DISEG

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

1 - Titular: **Flávio Gonçalves de Araújo**

CPF: ***.099.631-**

Matrícula no SIAPE: 2004***

Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA/DISEG

2 - Substituto: **Uéliton José Duarte**

CPF: ***.191.491-**

Matrícula no SIAPE: 2008***

Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 31/01/2022, às 08:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência

PORTARIA Nº 5.499, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **MARCOS AURÉLIO DE MORAIS VASCONCELOS**, CPF nº ***.783.706-**, Matrícula SIAPE nº 016655486, como titular, e **ROBERTO MACHADO DE FREITAS**, CPF nº ***.546.608-**, Matrícula SIAPE nº 3235116, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 8893946**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, conforme processo SEI 01245.020817/2021-27.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA

Secretária de Articulação e Promoção da Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência, em 24/01/2022, às 20:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Empreendedorismo e Inovação

PORTARIA Nº 5.596, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VIII, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 11 de setembro de 2020 e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Empreendedorismo e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, atuarem como fiscal titular e fiscal substituto do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I - Termo de Execução Descentralizada nº 8763627/2021, processo 01245.020473/2021-56:

- a) Fiscal: Jean Robert Batana Pires Ferreira, Matrícula SIAPE nº 1704470;
- b) Fiscal Substituto: Leandro Henrique de Lima Peixoto, Matrícula SIAPE nº 3248218.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Secretário de Empreendedorismo e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 27/01/2022, às 18:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 5.598, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VIII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Empreendedorismo e Inovação do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), cujo objeto é o estudo e proposição de sistema/plataforma digital para disseminação de informações voltadas à inovação no contexto da Política Nacional de Inovação.

Fiscal Titular: Elaine Vidotto Benite, Matrícula SIAPE nº 0664402; e

Fiscal Suplente: Francisco Silveira dos Santos, Matrícula SIAPE nº 0662715.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Secretário de Empreendedorismo e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 28/01/2022, às 15:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Estruturas Financeiras e de Projetos

PORTARIA Nº 5.589, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Indicação de Fiscais

A **SECRETARIA DE ESTRUTURAS FINANCEIRAS E DE PROJETOS** do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **FLÁVIO AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF n.º ***.590.651-**, como titular e **ANAXMANDRO HONÓRIO MARANHÃO**, CPF n.º ***.298.288-**, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada TED Nº 1AAGMX [8605129](#), firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e a Universidade de Brasília - UNB, conforme processo SEI [01245.019636/2021-58](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARCELO GOMES MEIRELLES

Secretário de Estruturas Financeiras e de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gomes Meirelles, Secretário de Estruturas Financeiras e de Projetos**, em 27/01/2022, às 16:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

PORTARIA IBICT Nº 8, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Ibict), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, respectivamente, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, a servidora Nanci da Costa Telheiro Baião do Nascimento, matrícula SIAPE nº 0673436, ocupante do cargo de Assistente em C&T, Classe Assistente 3, Padrão III, deste Instituto, com fundamento no Artigo 20, incisos I a IV, e § 2º e 3º, incisos I, e § 8º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019. (Processo nº. 01302.000415/2021-84).

CECILIA LEITE OLIVEIRA

Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 26/01/2022, às 09:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA IBICT Nº 9, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no DOU de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, respectivamente, resolve:

Art. 1º Constituir comissão para criação da Política de Repositório de Dados Científicos - Aleia, dentre servidores do quadro permanente da carreira de Ciência e Tecnologia, referente ao processo SEI nº 01302.000032/2022-97

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a referida comissão:

1. Marcel Garcia de Souza – presidente
2. Washington Luís Ribeiro de Carvalho Segundo – membro
3. Tiago Emmanuel Nunes Braga Braga – membro
4. Alexandre Faria de Oliveira – membro
5. Ramon Martins Sodoma da Fonseca – membro
6. Gustavo Silva Saldanha - membro
7. Ricardo Medeiros Pimenta - membro
8. Miguel Ángel Márdero Arellano - membro

Art. 3º São atribuições da comissão de eleição:

1. Criar uma proposta de política de repositório de dados científicos para registrar, reunir, organizar, disseminar, compartilhar e preservar os dados científicos produzidos em pesquisas realizadas por colaboradores do Ibict e pesquisadores externos que tenham interesse em depositar os dados de suas pesquisas no repositório;
2. Apresentar até o dia 15 de fevereiro de 2022, para aprovação da Diretoria do Ibict, a proposta de Política de Repositório de Dados Científicos para validação da mesma;
3. Publicar a política de repositório de dados científicos para que a mesma norteie o gerenciamento dos dados científicos produzidos no âmbito das pesquisas realizadas pelo Ibict e, também, por pesquisadores que se interessem por depositar os dados científicos de suas pesquisa no repositório do Instituto;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 28/01/2022, às 18:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro de Tecnologia Mineral

DESPACHO

Processo nº: 01207.000230/2020-77

Referência: Laudo Pericial Inspeção Médica Oficial

Interessados: Francisco Wilson Hollanda Vidal e CETEM/Serviço de Gestão de Recursos Humanos - segrh@cetem.gov.br

Assunto: Isenção de Imposto de renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isento do pagamento de imposto de renda sobre os seus proventos de aposentadoria FRANCISCO WILSON HOLLANDA VIDAL, CPF: xxx.748.997-xx, a partir de 30 de maio de 2019, data do início da enfermidade, por ser portador de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 21/01/2022, às 13:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Instituto Nacional do Semiárido

PORTARIA INSA Nº 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Comitê de implantação do Sistema de Gestão da Qualidade SGQ/INSA

A Diretora do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, Considerando:

1. A necessidade de implantação de **Sistema de Gestão da Qualidade do Instituto Nacional do Semiárido, SGQ/ INSA**, no ambiente dos laboratórios da unidade.

2. A Contratação, já efetivada, de empresa de consultoria para estruturação e implementação do Sistema de Gestão da Qualidade, visando a acreditação pelo INMETRO de ensaios dos Laboratórios do Instituto Nacional do Semiárido – INSA, adotando como referência a norma NBR ISO/IEC 17.025 - Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração de 2017, segundo Processo SEI INSA nº 01201.000483/2020-09.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê de implantação do Sistema de Gestão da Qualidade SGQ/INSA com a missão de:

§1º Atuar como uma instância de assessoramento direto à Diretoria da Unidade, de natureza consultiva, normativa e educativa em relação ao SGQ/INSA, com a responsabilidade de apoiar a Diretora e demais gestores de áreas nas atividades decorrentes.

§2º Construir, planejar, conduzir e monitorar a execução do Plano de Ação Geral para a implantação do SGQ/INSA.

§3º Articular a integração das ações com as áreas envolvidas no escopo do SGQ/INSA.

§4º Propor diretrizes, acompanhar e avaliar o funcionamento do SGQ, visando à garantia da qualidade dos serviços laboratoriais prestados pela Instituição.

§5º Preparar os laboratórios do escopo do SGQ/INSA para o processo de acreditação de ensaios junto ao INMETRO e/ou credenciamento em outros órgãos afins de interesse da instituição.

Art. 2º O Comitê terá a seguinte composição, considerando o escopo inicial do SGQ/INSA:

- Coordenador.
- Representante(s) do corpo de pesquisa do INSA.
- Representante(s) do corpo de administrativo do INSA.

§1º O Comitê também poderá contar com colaboradores designados pela Diretoria, selecionados entre os profissionais que atuam diretamente no escopo do SGQ/INSA, para assumirem responsabilidades específicas voltadas ao período de implantação do Sistema.

§2º A composição desse Comitê poderá ser alterada a medida que outros laboratórios forem integrando o escopo do SGQ/ INSA, designando os respectivos representantes técnicos.

Art. 3º Os servidores designados para compor o Comitê de Gestão da Qualidade serão:

Membros:

- Coordenador:

EMMANUEL MOREIRA PEREIRA - Coordenador de Pesquisa, SIAPE nº ***6851

- Representantes do corpo de pesquisa do INSA:

FABIANE RABELO DA COSTA BATISTA - Pesquisadora, SIAPE nº ***7298

GEOVERGUE RODRIGUES DE MEDEIROS- Tecnologista, SIAPE nº ***8651

JUCILENE SILVA ARAÚJO- Tecnologista, SIAPE nº ***8816

RICARDO DA CUNHA CORREIA LIMA - Tecnologista, SIAPE nº ***417

- Representantes do corpo de administrativo do INSA:

CARLOS TICIANO COUTINHO RAMOS - Técnico em C&T, SIAPE nº ***7.850

RODRIGO SOARES BARRETO - Técnico em C&T, SIAPE nº ***1465

§1º Os membros do comitê atuarão, principalmente, com foco nas ações voltadas à aplicação, formalização, implantação dos requisitos da norma de qualidade NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio vigente.

§2º O Comitê deverá apresentar à Diretoria, mensalmente, a partir da publicação desta Portaria, o andamento das atividades, em forma de relatório executivo e/ou por meio de reuniões de acompanhamento.

§3º Cabe ao Comitê direcionar e gerir a elaboração dos documentos necessários para a implantação do SGQ/ INSA.

Art. 4º O Comitê terá o prazo de 1 ano, a partir da publicação desta Portaria, para execução de sua missão, podendo ser solicitada a sua prorrogação.

§1º As reuniões deste Comitê deverão ser registradas em ata e postadas no SEI.

§2º O sistema de videoconferência poderá ser utilizado, para a realização das reuniões deste Comitê, tendo em vista a situação de pandemia.

Art. 5º Fica revogada a portaria INSA nº. 31/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 20 de 15 de outubro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

EMMANUEL MOREIRA PEREIRA

Diretor Substituto do INSA

PO nº 666/2021



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Moreira Pereira, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido, Substituto**, em 25/01/2022, às 14:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Designação de servidores nas Unidades
Setoriais do INSA

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO-INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o Art. 37 do decreto nº 10.463, de 14 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Designar servidores e empregados públicos, que exercem suas atividades no INSA, nos setores da Estrutura Organizacional de funcionamento interno.

Art. 2º Núcleo Estratégico do INSA – NEI:

- Emmanuel Moreira Pereira, CPF: ***.136074-**, SIAPE: 1996851;
- Mônica Tejo Cavalcanti, CPF: ***.091014-**, SIAPE: 1800974;
- Inesca Cristina Malaquias Pereira, CPF: ***.433154-**, SIAPE: 1824112;

Art. 3º SETOR DE PESQUISA

a) pesquisa:

- Aldrin Martin Pérez Marin, CPF: ***.809.646-**, SIAPE: 1691411;
- Alexandre Pereira de Bakker, CPF: ***.056.224-**, SIAPE: 663798;
- Andreia Ponciano de Moraes Jofilly, CPF: ***.056.224-**, SIAPE: 2000987;
- Carlos Ticiano Coutinho Ramos, CPF: ***.754.484-**, SIAPE: 1707850;

- Claudia Mara Baldim Ribeiro, CPF: ***.544.121-**, SIAPE: 0673269;
- Emmanuel Moreira Pereira, CPF: ***.136074-**, SIAPE: 1996851;
- Fabiane Rabelo da Costa Batista, CPF: ***.329.777-**, SIAPE: 1697298;
- Geovergue Rodrigues de Medeiros, CPF:***.859.204-**, SIAPE: 2278651;
- Jucilene Silva Araújo, CPF: ***.858.544-**, SIAPE: 2578816;
- Maristela de Fátima Simplicio de Santana, CPF: ***.216.004-**, SIAPE: 1323402;
- Monica Tejo Cavalcanti, CPF: ***.091.014-**, , SIAPE: 1800974;
- Paulo Luciano da Silva Santos , CPF: ***.189.694-**, SIAPE:1704162;
- Ricardo da Cunha Correia Lima, CPF:***.785.924-**, SIAPE: 664417;
- Rodrigo Soares Barreto, CPF: ***.750.054-**, SIAPE: 2051465.

b) laboratórios:

- Emmanuel Moreira Pereira, CPF: ***.136074-**, SIAPE: 1996851;
- Fabiane Rabelo da Costa Batista, CPF: ***.329.777-**, SIAPE: 1697298.
- Monica Tejo Cavalcanti, CPF: ***.091.014-**, , SIAPE: 1800974;

c) viveiro e produção de mudas:

- Aldrin Martin Pérez Marin, CPF: ***.809.646-**, SIAPE: 1691411;
- Jucilene Silva Araújo, CPF: ***.858.544-**, SIAPE: 2578816.

d) produção animal:

- Carlos Ticiano Coutinho Ramos, CPF: ***.754.484-**, SIAPE: 1707850;
- Geovergue Rodrigues de Medeiros, CPF:***.859.204-**, SIAPE: 2278651;

- Paulo Luciano da Silva Santos , CPF: ***.189.694-**, SIAPE:1704162.

e) escritório de projetos – PMO:

- Emmanuel Moreira Pereira, CPF: ***.136074-**, SIAPE: 1996851;

- Fabiane Rabelo da Costa Batista, CPF: ***.329.777-**, SIAPE: 1697298.

- Monica Tejo Cavalcanti, CPF: ***.091.014-**, , SIAPE: 1800974;

f) escritório de Propriedade Intelectual – EPI.

- Andreia Ponciano de Moraes Jofilly, CPF: ***.056.224-**, SIAPE: 2000987;

Art. 4º. SETOR ADMINISTRATIVO

a) orçamento e finanças:

- Giuseppe Roncali de Meneses Paiva , CPF: ***.503.254-**, SIAPE: 1992071;

- Izidoro Pereira da Silva Junior, CPF: ***.818.451-**, SIAPE: 1704862;

b) contratos e convênios:

- Basílio Marinho de Lira, CPF: ***.876.795-**, SIAPE: 3161786;

- Everaldo Gomes da Silva, CPF: ***.460.504-**, SIAPE: 2297964;

c) gestão de pessoas:

- Edna Alves da Silva, CPF: ***.772.154-**, SIAPE: 3163077;

- Maria do Carmo Freire Soares , CPF: ***.726.754-**, SIAPE: 2044585;

d) compras e licitações:

- Maria Amazile Vieira Barbosa, CPF: ***.761.324-**, SIAPE: 1711440;
- Sara Ranulce de Medeiros, CPF: ***.811.454-**, SIAPE: 2009389.

e) tecnologia da informação:

- Everaldo Gomes da Silva, CPF: ***.460.504-**, SIAPE: 2297964;
- Sara Ranulce de Medeiros, CPF: ***.811.454-**, SIAPE: 2009389.

f) infraestrutura:

- Elvandy Gonçalves Chaves, CPF: ***.237.424-**, SIAPE: 3160650;
- Luiz Antônio Flor da Silva, CPF: ***.975.824-**, SIAPE: 3160646;
- Renato Avelino da Cunha, CPF: ***.099.684-**, SIAPE: 3162562;

g) patrimônio, biblioteca e almoxarifado:

- Elvandy Gonçalves Chaves, CPF: ***.237.424-**, SIAPE: 3160650
- Everaldo Gomes da Silva, CPF: ***.460.504-**, SIAPE: 2297964;
- Luiz Antônio Flor da Silva, CPF: ***.975.824-**, SIAPE: 3160446;
- Roberto Cavalcanti, CPF: ***.035.204-**, SIAPE: 1326556;

h) assessoria de comunicação:

- Rodeildo Clemente de Azevedo Lima, CPF: ***.588.224-**, SIAPE:1622826;

i) serviço administrativo de apoio a pesquisa:

- Claudia Mara Baldim Ribeiro, CPF: ***.544.121-**, SIAPE: 0673269;

- Rodrigo Soares Barreto, CPF: ***.750.054-**, SIAPE: 2051465.

Art.5º As atribuições e funções a serem desempenhadas nos setores constam na PO 73 INSA/2021.

Art. 6º- Fica revogada a portaria INSA no. 18/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 15 Suplementar, de 10 de agosto de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

EMANNUEL MOREIRA PEREIRA

Diretor Substituto do INSA

PO - 666/2021



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Moreira Pereira, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido, Substituto**, em 26/01/2022, às 11:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Secretaria-Executiva

Departamento de Governança Institucional

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento Institucional

Divisão de Gestão Documental e Informação

Serviço de Protocolo

